



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício nº PMC/SEPLAG/DCONV/344/2024
Congonhas, 01 de Agosto 2024

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 03/2024, que entre si Celebram o Município de Congonhas e a Associação Hospitalar Bom Jesus - para ciência e controle.

Atenciosamente,


Antônio Mendes da Silva
Secretário Mun. de Planejamento e Gestão

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 2262/2024
Data: 01/08/2024 - Horário: 14:49
Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS.

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS, inscrita no CNPJ sob o nº 19.692.755/0001-22, situada na Avenida Padre Leonardo, 147, Centro, Congonhas/MG, devidamente representada pelo Sr. Allan Diego Falci, inscrito no RG nº MG 10.634.862 e no CPF nº 078.783.536-62, Coordenador da Comissão Intergestora da Associação Hospitalar Bom Jesus, doravante denominada **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR**, com fundamento na Lei Municipal 4.244, de 22 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente convênio, mediante as cláusulas e condições em seguida descritas.

EMENDA IMPOSITIVA 2024

Processo Administrativo nº 17811/2023

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão de contrapartida por parte da Associação Hospitalar Bom Jesus, no valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), para a aquisição de equipamento especificado no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ratificam-se todos os demais termos, condições e cláusulas do Convênio 03/2024, sendo que o extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial Eletrônico do município de Congonhas, para surtir todos os efeitos jurídicos, nos termos da legislação vigente.

E, visando ao fiel e integral cumprimento de todas as cláusulas e condições aqui estabelecidas, **MUNICÍPIO** e **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR** firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Congonhas, 26 de julho de 2024.

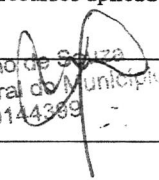
ALLAN DIEGO
FALCI:0787835
3662
Digitally signed by
ALLAN DIEGO
FALCI:07878353662
Date: 2024.07.26 14:20:23
-03'00'

ALLAN DIEGO FALCI

Secretário Municipal de Saúde e Coordenador da Comissão Intergestora da
Associação Hospitalar Bom Jesus


CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

PLANO DE TRABALHO			
1 - DADOS CADASTRAIS			
ÓRGÃO/ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CONGONHAS		CNPJ: 16.752.446/0001-02	
ENDEREÇO: Praça Presidente Kubitschek - 135 – Centro			
MUNICÍPIO: Congonhas	UF: MG	CEP: 36.415-000	
NOME DO RESPONSÁVEL: Claudio Antônio de Souza	CI: M-1.652.882	CPF: 341.756.986.15	
CARGO: Prefeito			
2 - DADOS CADASTRAIS			
ÓRGÃO/ENTIDADE: Associação Hospitalar Bom Jesus		CNPJ: 19.692.755/0001-22	
ENDEREÇO: Avenida Padre Leonardo nº 147 – Centro			
MUNICÍPIO: Congonhas	UF: MG	CEP: 36.415-000	TELEFONE: 37323225
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA:	BANCO: BRASIL	AGÊNCIA: 1793-0	PRAÇA PAGAMENTO: Congonhas/MG
NOME DO RESPONSÁVEL: Allan Diego Falci	CI: MG-10.634.862	CPF: 078.783.536-62	
ENDEREÇO: Avenida Padre Leonardo, 147 - Centro			
CARGO: Coordenador da comissão Intergestora	TELEFONE: (31) 3732-3200	E-MAIL DA ENTIDADE OU DO RESPONSÁVEL: administracao@ahbj.com.br	
3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO			
TÍTULO DO PROJETO: Projeto de automatização proposto ao setor de farmácia e reestruturação do setor da Agência transfusional do Hospital Bom Jesus. Emenda Impositiva- Patrícia Monteiro, realizada através do orçamento do município de lei Orçamentaria Anual (LOA).		PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO: Abril/2024 TÉRMINO: Dezembro/2024	
4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Custeio de despesas necessárias ao projeto de automatização com aquisição de equipamentos destinado ao setor de farmácia, bem como e reestruturação do setor da agencia transfusional através de equipamentos, mobiliários e insumos necessários ao setor. Recurso provenientes a emenda Impositiva- Patrícia Monteiro.			
5 - METAS A SEREM ATINGIDAS			
Manutenção e ampliação do acesso da população às ações e serviços de saúde; Assegurar a assistência hospitalar integral, de qualidade e humanizada ao usuário SUS.			
6 - JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO			
Trata-se de única entidade hospitalar na cidade, a qual é referência municipal e regional no atendimento média e alta complexidade. O auxílio financeiro viabilizará adequações dentro dos trabalhos setoriais que irão melhorar a qualidade da assistência, dando continuidade aos serviços prestados pela AHBJ. A motivação da solicitação do aditivo é em razão de saldo ser insuficiente para aquisição do equipamento para o setor de farmácia, tratando-se de um unitarizador automatizado, a intuição se compromete a arcar com valor de contrapartida através de recursos próprios.			
7 - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO			
Município: Repassar o valor financeiro para a adequada execução do plano de trabalho; Entidade: Garantir a plena execução do plano de trabalho e prestação de contas dentro do período de 08 meses; Prestar contas junto ao órgão concedente e à comissão de acompanhamento dos recursos aplicados.			


 Carlos Magno de Souza
 Controlador Geral do Município
 Mat. 20144389


 Claudio Antonio de Souza
 Prefeito Municipal

8 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META - ETAPA OU FASE)							
	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIV	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			A CUSTO VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	UNID.	INÍCIO	TÉRMINO
META	1.1	Aquisição de equipamentos para corte de blisters e unitarizador automatizado. Destinado ao setor de Farmácia	R\$ 224.000,00	R\$ 224.000,00	mês	04/2024	12/2024
META	1.2	Aquisição de mobiliário, equipamento de escritório, impressora com scanner, aquisição de equipamento denominado "banho Maria" 10 litros, aquisição de pipetas volumétricas. Aquisição de centrífuga. Destinado ao setor de Agência Transfusional.	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	mês	04/2024	12/2024
TOTAL GERAL			R\$ 264.000,00				

10 - PLANO DE APLICAÇÃO - CONCEDENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 975, Órgão: 15. Unidade: 01. Função: 10. Subfunção: 302. Programa: 0057. Atividade: 0.092 - apoio à entidade - SMS - Emenda Impositiva: 4.4.50.41 - Contribuições; Fonte: 1.500

VALOR INVESTIMENTO:
R\$ 190.000,00

10 - PLANO DE APLICAÇÃO - PROPONENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

VALOR INVESTIMENTO:
R\$ 74.000,00

11 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CONCEDENTE

META/ETAPA	DEZ/23	JAN/24	FEV/24	MAR/24	ABR/24
	-	-	-	-	190.000,00
	MAIO/24	JUN/24	JUL/24	AGO/24	SET/24
	-	-	-	-	-

11 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - PROPONENTE

META/ETAPA	DEZ/23	JAN/24	FEV/24	MAR/24	ABR/24
	-	-	-	-	-
	MAIO/24	JUN/24	JUL/24	AGO/24	SET/24
	-	-	74.000,00	-	-

12 - DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Declaro, para fim de prova junto ao município de CONGONHAS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos financeiros oriundos de dotação consignada no orçamento do município, na forma deste Plano de Trabalho.

Congonhas, ____ de ____ de 2024.
Proponente:

ALLAN DIEGO

FALCI:07878353662

Digitally signed by ALLAN DIEGO

FALCI:07878353662

Date: 2024.07.29 08:44:40 -03'00'

Presidente da entidade

13 - PARECER DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA DE CONGONHAS

O termo encontra guarida legal:

- a) (X) Previsão legal Art 29, Lei 13019/2014
b) (X) Previsão orçamentária PL 74
c) (X) Recursos financeiros PL 75
d) (X) Compatibilidade com a LDO PL 75
e) (X) Compatibilidade com o PPA PL 75
Congonhas, 29 de JULHO de 2024.

DEFERIDO (X) INDEFERIDO ()

Controlador Geral

14 - APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

☒ DEFERIDO

☐ INDEFERIDO

Congonhas, ____ de ____ de 2024.

Prefeito de Congonhas

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 31 de Julho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3582 - Edição extra - 1

Código de Validação: 271526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS.

Partícipes: O Município de Congonhas, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e a Associação Hospitalar Bom Jesus, inscrita no CNPJ sob o nº 19.692.755/0001-22, situada na Avenida Padre Leonardo, 147, Centro, Congonhas/MG, devidamente representada pelo Sr. Allan Diego Falci, inscrito no RG nº MG 10.634.862 e no CPF nº 078.783.536-62, Coordenador da Comissão Intergestora da Associação Hospitalar Bom Jesus. Objeto: A inclusão da contrapartida por parte da Associação Hospitalar Bom Jesus, no valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), para a aquisição de equipamento especificado no Plano de Trabalho. Congonhas, 31 de julho de 2024. Allan Diego Falci, Secretário Municipal de Saúde e Coordenador da Comissão Intergestora da Associação Hospitalar Bom Jesus. Cláudio Antônio De Souza, Prefeito de Congonhas.

Código de Validação: 271626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A CASA DE CONVIVÊNCIA DOM LUCIANO

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº. 314.756.986-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Júlia Andrade Freitas Corrêa, inscrita no RG nº. MG 12.066.626 e no CPF nº. 056.210.056-35, e do outro lado, a Casa de Convivência Dom Luciano, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.159.250/0001-71, com sede na Rua Santa Catarina, 118, Bairro Cinquentenário, Congonhas/MG, representada por sua Presidente, Geuvania Aparecida Santos Ribeiro, portadora do RG nº. MG-11228115 e do CPF nº. 047.547.916-57. Objeto: O remanejamento de recursos e a alteração das metas, conforme Plano de Trabalho, além da prorrogação da vigência. Vigência: 29 de julho de 2024 até 03 de dezembro de 2024. Congonhas, 31 de julho de 2024. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal de Congonhas. Geuvania Aparecida Santos Ribeiro – Presidente da Casa de Convivência Dom Luciano.

Código de Validação: 271926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ADITAMENTO AO ACORDO DE CONTRIBUIÇÃO FIRMADO ENTRE PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS ASSENTAMENTOS HUMANOS E O MUNICÍPIO DE CONGONHAS.